DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Extrato	2
PODER LEGISLATIVO DE DOURADO	3
Atos Legislativos	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE RESCISÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2018
PREGÃO PRESENCIAL 02/2018
PROCESSO LICITATÓRIO 08/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DOURADO

CONTRATADA: ICANP - INSTITUTO CAMPINAS DE ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS E PROJETOS LTDA. - EPP

OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 09/2018 para: Contratação de consultoria técnica especializada para viabilização da política de investimentos do município junto aos agentes financeiros, capacitação técnica dos servidores municipais na captação de recursos com vistas ao acompanhamento dos convênios disponíveis e contratados pelo município junto às demais esferas de governo (estadual e federal)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, Incisos XII, Art. 79, II da Lei 8.666/93

Data da rescisão: 08 de Novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito Municipal de DOURADO

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

CONTRATO Nº58/2018

TOMADA DE PREÇOS: 04/18

PROCESSO LICITATORIO 47/2018

CONTRATADA: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 61.608.477/0001-49,

VALOR GLOBAL: R$470.933,45 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL NOVECENTOS E TRINTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

02.10 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO

02.10.01 – SETOR DE OBRAS E URBANISMO

172 - 4.4.90.51 – 15.451.0013.1.008 – Obras e Instalações

213 – 3.3.90.39 – 13.392.0018.2.030 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Dourado 23 de Novembro de 2018

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO DE DOURADO

Atos Legislativos | **Outros atos**

Câmara Municipal de Dourado
PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araujo, 575 – Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35
Site: www.camaradourado.sp.gov.br - E-mail: camarmd@terra.com.br
Cep. 13590-000 - DOURADO – São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 002/2018

Concede Cesta Natalina aos Servidores do Poder Legislativo Municipal.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO/SP**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourado/SP, autorizada a conceder Cesta Natalina aos 05 (cinco) servidores ativos do Poder Legislativo, somente no mês de dezembro de 2018, no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), cada.

Art. 2º - Referida concessão ocorrerá impreterivelmente até o dia 20 de dezembro de 2018.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução desta Resolução serão atendidas pelas dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, afixada na forma de costume, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dourado, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

BRAZ ANTONIO DESAJACOMO
PRESIDENTE

SILVIO APARECIDO BERGAMASCO
VICE-PRESIDENTE

MARCELO ALCAIDE
1º SECRETÁRIO

RICARDO SERGIO FATTORE
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Dourado
PLENÁRIO EDSON JUSTI
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araujo, 575 – Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35
Site: www.camaradourado.sp.gov.br - E-mail: camarmd@terra.com.br
Cep. 13590-000 - DOURADO – São Paulo

JUSTIFICATIVA

Considerando a possibilidade de concessão de gratificação Natalina aos servidores ativos do Poder Legislativo do Município de Dourado/SP, visando a valorização dos servidores e pelo reconhecimento dos serviços prestados;

Considerando que o artigo 30, inciso I da Constituição Federal, prevê aos Municípios a competência de legislar sobre assuntos de interesse local;

Considerando ainda, que a Concessão da referida Gratificação se encontra, em perfeita consonância com a observância do artigo 169 da Constituição, observados os seus limites orçamentários, e ainda aos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Razoabilidade.

Pelo exposto, encaminhamos às Comissões pertinentes e após seja encaminhado o presente projeto de Resolução ao Plenário para análise e futura deliberação.

Dourado, 21 de novembro de 2018.

BRAZ ANTONIO DESAJACOMO

PRESIDENTE